



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Ao Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

02/2021

INDICAÇÃO Nº 05

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 116 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura e deliberação, seja encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis a presente INDICAÇÃO:

- Que os usuários sejam claramente orientados de que o atestado de hipossuficiência (conhecido popularmente como atestado de pobreza) é uma autodeclaração que pode ser produzida por eles mesmos, sem prejuízos de sua validade, não sendo atribuição das instituições públicas municipais (estas apenas podem prestar auxílio técnico para redigir o documento caso o cidadão necessite ajuda).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa assegurar que o usuário seja esclarecido de seus direitos desde o primeiro atendimento, sendo poupado de se dirigir a 2 ou 3 locais diferentes, para lograr usufruir de um direito que poderia acessar redigindo uma declaração de próprio punho, no próprio local em que a declaração foi solicitada.

Aguardamos o atendimento da indicação como forma de minimizar os problemas enfrentados pela população e dos cidadãos mais necessitados. Desde já agradecemos a atenção.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Fevereiro de 2021.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal